DIREITO SOCIAL AO LAZER NO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA-AM: DA FÁBULA À REALIDADE

Hilary da Silva Da Cruz, Marcelo Silva dos Santos

Instituto Federal do Amazonas (IFAM), Rodovia AM 010, Km 08 - Itacoatiara/AM

hilarycruz44@gmail.com, marcelo.santos@ifam.edu.br

Resumo: O artigo é síntese de uma iniciação científica júnior que teve como objetivo compreender como o lazer, enquanto política pública, vem sendo planejado e executado pelo poder público do município de Itacoatiara-AM. Partiu-se da perspectiva descritiva numa abordagem qualitativa de pesquisa. Para tanto, foi feita uma entrevista semiestruturada com a secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, secretaria de Administração e secretaria de Cultura. Percebeu que a prefeitura municipal como um todo não tem um plano de trabalho nem tampouco planejamento das sua ações no que se refere ao lazer. Embora esteja explícito no plano Diretor do Município a intencionalidade, tal aspecto não se concretiza. Além disso, os órgãos diretamente ligados não dialogam entre si. A ausência de um mapeamento e a centralização espaços públicos de lazer na região central da cidade foram aspectos afirmados pela pesquisa. Enfim, há uma disponibilidade dos responsáveis pelas secretarias para estarem oferecendo lazer para a comunidade, mas há muitas coisas a serem aprimoradas no que se refere à garantia do lazer enquanto um Direito Social.

Palavras-Chave: Lazer; Política Pública; Direito Social; Itacoatiara.

